



TABELA DE HONORÁRIOS

CONSULTORIA E PROJETO

Edifícios Existentes

(25% de desconto)

HABITAÇÃO	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO	OBJECTIVO	PÚBLICO EM GERAL	FAMÍLIAS NUMEROSAS
Pacote 1			Preço	Preço
Fração Autónoma-Apartamentos	Acompanhamento e apresentação de relatório com a comparação dos diferentes imóveis.	Conclusões com as vantagens e desvantagens dos imóveis visitados até 5 imóveis.	375€	299€
Moradias ≤300m2			469€	375€
Moradias>300m2			587€	469€
Pacote 2				
Fração Autónoma-Apartamentos	Apresentação de relatório com as medidas a implementar. *"Obras de Escassa Relevância Urbanística".	Descrição das Obras que promovem a eficiência Energética, Conceito PH/Enerphit	469€	375€
Moradias ≤300m2			587€	469€
Moradias>300m2			735€	587€
Pacote 3				
Fração Autónoma-Apartamentos	Acompanhamento da obra e apresentação dos elementos na respetiva Câmara Municipal.	Acompanhamento da obra, relativa às medidas de "Obras de Escassa Relevância Urbanística" inclui a apresentação na C.M.	587€	469€
Moradias ≤300m2			735€	587€
Moradias>300m2			861€	689€

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

* De acordo com o artigo n.º 6-A, alínea h) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, consideram-se "Obras de escassa relevância urbanística, a substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ou telhado por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética".

Está igualmente incluído neste preço do "pacote 3", a apresentação à Câmara Municipal das obras de escassa relevância urbanística, tais como:

a) Edificações, contíguas ou não, ao edifício principal com altura não superior a 2,2m ou, em alternativa, à cêrcea do rés do chão do edifício principal com área igual ou inferior a 10m² e que não confinem com a via pública;

c) A edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3m e área inferior ou igual a 20m².e)

e) A edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última.

f) A demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores.

g)A instalação de painéis solares fotovoltaicos (...) associada à edificação principal, para produção de energias renováveis (...) que não excedam a área da cobertura da edificação e a cêrcea desta em 1m de altura (...) bem como de colectores solares térmicos para aquecimento de águas (...)

h) i) “Outras obras”, como tal qualificadas em regulamento municipal. (Dependente dos diferentes municípios Cascais, Oeiras e Lisboa)

Caso se trate de um Projecto de Alterações de Arquitectura, de Reabilitação ou de Obra Nova (Conceito Enerphit ou Passive House, respectivamente), os honorários são calculados a partir de estimativa de custo, prevista para o tipo de obra em questão, com o desconto de 25% para as famílias numerosas.